

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
– CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CMDCA – Serra Negra

Dispõe sobre a convocação de Suplente para a substituição de membro do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014 e de acordo com seu Regimento Interno, faz saber que em reunião extraordinária em 30/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a convocação da Sra. Leila Wistefelt Albergaria Paro, como primeira suplente ao cargo de Conselheira Tutelar para a substituição provisória da Conselheira Sra. Elizabeth Aparecida Kassai Nascimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra, 30 de setembro de 2024


Torquato Francisco Grou Lopes
Presidente do CMDCA- Serra Negra